



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 004/84 - CONSUNI

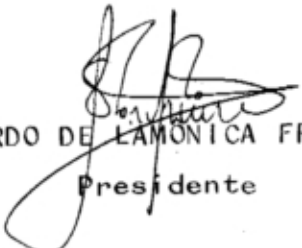
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 68 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23108.010329/84,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Pronunciar-se, favoravelmente, à aprovação do Orçamento Interno das Unidades executoras, por elemento de despesas a serem realizadas, no ano de 1985, conforme Demonstrativo de Despesas, com recursos do Tesouro e Renda Própria.

ARTIGO 2º - Encaminhar o Orçamento Interno ao Conselho Diretor para aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Unisersitário, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1984.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente